



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

Processo Origem: SES-PRC-2021/52592

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de São Paulo - SP sob o nº 478.200 de 18/05/2022, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2021/52592, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recurso de custeio para recomposição orçamentária do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros - Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 01/01/2020, conforme redação abaixo:

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

DCA

4

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 15:29:40 e JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 16:06:53.
Assinado com senha por DENISE DA CUNHA ARAUJO - Testemunha / CGCSS - 22/12/2022 às 15:49:00 e CRISTIANNE ESERIAN SANTA - Testemunha / Ame Maria Zélia - 22/12/2022 às 16:35:27.
Autenticado com senha por ANA ESTELA GARCIA LEANDRO - Assessor Técnico III / CGCSS/GGAMB - 21/12/2022 às 15:41:51.
Documento Nº: 60570556-4921 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=60570556-4921>



SESDCI2022306761



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude do acréscimo de recurso de custeio para recomposição orçamentária, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 329.200,00** (Trezentos e vinte nove mil e duzentos reais) no mês de dezembro alterando o repasse do presente exercício para o valor total de **R\$ 57.969.360,00 (Cinquenta sete milhões, novecentos e sessenta nove mil, trezentos e sessenta reais)**, de acordo com o cronograma, que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	T.A. 01/2022	T.A. 02/2022 Projeto Especial	T.A 03/22 Corujão de Cirurgia Eletiva	T.A 04/22 Desconto Corujão 2021	T.A 05/22 Repasse de custeio	Total
Janeiro	4.780.000,00	-	-	-	-	4.780.000,00
Fevereiro	4.780.000,00	-	-	-	-	4.780.000,00
Março	4.780.000,00	-	-	-	-	4.780.000,00
Abril	4.780.000,00	34.000,00	-	-	-	4.814.000,00
Maió	4.780.000,00	34.000,00	11.795,00	-	-	4.825.795,00
Junho	4.780.000,00	34.000,00	11.795,00	-	-	4.825.795,00
Julho	4.780.000,00	34.000,00	11.795,00	-18.200,00	-	4.807.595,00
Agosto	4.780.000,00	34.000,00	11.795,00	-	-	4.825.795,00
Setembro	4.780.000,00	34.000,00	11.795,00	-	-	4.825.795,00
Outubro	4.780.000,00	-	11.795,00	-	-	4.791.795,00
Novembro	4.780.000,00	-	11.795,00	-	-	4.791.795,00
Dezembro	4.780.000,00	-	11.795,00	-	329.200,00	5.120.995,00
TOTAL	57.360.000,00	204.000,00	94.360,00	-18.200,00	329.200,00	57.969.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

DCA

5

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 15:29:40 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 16:06:53.
Assinado com senha por DENISE DA CUNHA ARAUJO - Testemunha / CGCSS - 22/12/2022 às 15:49:00 e CRISTIANNE ESERIAN SANTA - Testemunha / Ame Maria Zélia - 22/12/2022 às 16:35:27.
Autenticado com senha por ANA ESTELA GARCIA LEANDRO - Assessor Técnico III / CGCSS/GGAMB - 21/12/2022 às 15:41:51.
Documento Nº: 60570556-4921 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60570556-4921>



SESDCI/2022306761



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PROFº. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) _____
Nome: Denise da Cunha Araujo
R.G.: 32.163.982-0

2) _____
Nome: Cristianne Eserian Santa
R.G.: 141892985

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181 6
DCA

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 22/12/2022 às 15:29:40 e JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 22/12/2022 às 16:06:53.
Assinado com senha por DENISE DA CUNHA ARAUJO - Testemunha / CGCSS - 22/12/2022 às 15:49:00 e CRISTIANNE ESERIAN SANTA - Testemunha / Ame Maria Zélia - 22/12/2022 às 16:35:27.
Autenticado com senha por ANA ESTELA GARCIA LEANDRO - Assessor Técnico III / CGCSS/GGAMB - 21/12/2022 às 15:41:51.
Documento Nº: 60570556-4921 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60570556-4921>



SESDCI/2022306761